



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
30º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO  
(BATALHÃO GENERAL GASPAR)**

**AUTORIZAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a dispensa de licitação fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, constante do Processo Administrativo nº 65313.003253/2026-02 referente a dispensa de licitação para aquisição de Bandeiras e Flâmulas para o 30º BI Mec.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	Unidade de Medida	QDT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>Cimento Portland</b> Material: Clinker, Tipo: Cp II - F 32	Saco de 50 kg	37	R\$ 64,77	R\$ 2.396,49
2	<b>Cal Viva</b> Material: Óxido Cálcio, Cor: Branca, Apresentação: Pó, Características Adicionais: Inodoro, Com Fixador, Pureza Mínima 90%	Saco 20 kg	26	R\$ 29,24	R\$ 760,24
<b>VALOR TOTAL (R\$) .....</b>					<b>R\$ 3.156,25</b>

**JUSTIFICATIVA**

1. Com o objetivo de dar embasamento ao processo administrativo, declaro que esta OM optou pela contratação direta tendo em vista a necessidade da aquisição de materiais para construção para o 30º BI Mec concluir a obra “Muro do Batalhão”. Tal aquisição melhorará a segurança orgânica da Unidade.

2. O critério para a escolha do fornecedor será o menor preço dentre as empresas participantes.

3. Os recursos para esta empreitada foram disponibilizados através da Nota de Crédito nº 2026NC004360.

Para tanto se buscou a aquisição constante da Dispensa de Licitação que visa atender ao princípio da economicidade, em virtude de que os custos de publicação de um procedimento licitatório serem, normalmente, superiores à vantagem extraída de uma licitação de pequeno valor.

Desta forma, autorizo a Dispensa de Licitação, cujo processo amparado no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Apucarana-PR, datado e assinado eletronicamente

**UBIRATAN ATHAYDE MARCONDES FILHO – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 30º BI Mec